



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 713006**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Aos 17 dias de maio de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de abril de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de maio de 2018**, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 - ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, no valor unitário de R\$4,51. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **A.V COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$4,52, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 04 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$4.00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 07 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1792771, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1830606, considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação exigidos no subitem 9.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", g, "h", "i", "j" e "k", o subitem 9.2.1, e como também, o subitem 9,2,3 alínea "b", e, deixou de apresentar os documentos de habilitação exigidos no 9.2.3 alíneas "a" do presente edital. Procedeu-se a análise dos documentos de habilitação apresentados aos itens 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 20 e 25 já arrematados anteriormente (documento SEI nº 1757656). Após análise dos documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 24 de maio de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII**. **ITEM 09 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$6.50. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 07 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à

sua proposta, documento SEI nº 1792771, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1830606, considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação exigidos no subitem 9.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k", o subitem 9.2.1, e como também, o subitem 9,2,3 alínea "b", e, deixou de apresentar os documentos de habilitação exigidos no 9.2.3 alíneas "a" do presente edital. Procedeu-se a análise dos documentos de habilitação apresentados aos itens 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 20 e 25 já arrematados anteriormente (documento SEI nº 1757656). Após análise dos documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 24 de maio de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 12 - MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$3,36. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **COMERCIAL STORINNY LTDA ME**, no valor unitário de R\$3,63, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 14 - COMERCIAL STORINNY LTDA ME**, no valor unitário de R\$17,55. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1822484 por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1822490, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 24 de maio de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 17 - COMERCIAL STORINNY LTDA ME**, no valor unitário de R\$6,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1822484 por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1822490, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 24 de maio de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 19 - MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$17,45. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI**, no valor unitário

de R\$19,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 21 - GM DISTRIBUIDORA LTDA** no valor unitário de R\$13,50. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 09 de maio de 2018 às 12h43min (Documento SEI nº 1842877), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI**, no valor unitário de R\$17,45, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 22 - L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI**, no valor unitário de R\$3,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1807904, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1807910, considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação exigidos no subitem 9.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "i", "j" e "k", subitem 9.2.1 e subitem 9.2.3 alínea "b" e, deixou de apresentar os documentos de habilitação exigidos no subitem 9.2, alínea "h", e subitem 9.2.3, alínea "a" do presente edital. Procedeu-se então, a análise dos documentos de habilitação apresentados anteriormente (documento SEI nº 1768797). Quanto ao Balanço Patrimonial apresentado (Documento SEI nº 1807910 e 1768797), exigência do subitem 9.2, letra "i" do edital, realizando o cálculo dos índices conforme exigido no instrumento convocatório, obteve-se os seguintes resultados: QLC (Quociente de Liquidez Corrente) = 0,408, não atingindo o índice exigido, que se trata do resultado **maior ou igual a 1,00**. Já para o QGE (Quociente de Grau de Endividamento) = 1,075, igualmente não atingindo o índice exigido, que se trata do resultado **menor ou igual a 1,00**. Desta forma, a empresa não atende aos índices exigidos no subitem 9.2 letra "j" do edital. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, a empresa foi **inabilitada**, por deixar de atender ao estabelecido no subitem 9.2, alínea "j" do presente Edital. Diante do exposto, fica a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor unitário de R\$3,55, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 23 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$7,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 07 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1792771, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1830606, considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação exigidos no subitem 9.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k", o subitem 9.2.1, e como também, o subitem 9.2.3 alínea "b", e, deixou de apresentar os documentos de habilitação exigidos no 9.2.3 alíneas "a" do presente edital. Procedeu-se a análise dos documentos de habilitação apresentados aos itens 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 20 e 25 já arrematados anteriormente (documento SEI nº 1757656). Após análise dos documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, a empresa foi **habilitada**. Deste

modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 24 de maio de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 24 - GM DISTRIBUIDORA LTDA** no valor unitário de R\$6,00. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 09 de maio de 2018 às 12h43min (Documento SEI nº 1842877), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI**, no valor unitário de R\$6,24, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 27 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$51.66. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 07 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1792771, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1830606, considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação exigidos no subitem 9.2 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", g, "h", "i", "j" e "k", o subitem 9.2.1, e como também, o subitem 9,2,3 alínea "b", e, deixou de apresentar os documentos de habilitação exigidos no 9.2.3 alíneas "a" do presente edital. Procedeu-se a análise dos documentos de habilitação apresentados aos itens 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 20 e 25 já arrematados anteriormente (documento SEI nº 1757656). Após análise dos documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 24 de maio de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 29 - GM DISTRIBUIDORA LTDA** no valor unitário de R\$2,80. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 09 de maio de 2018 às 12h43min (Documento SEI nº 1842877), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$2,90, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 33 - GM DISTRIBUIDORA LTDA** no valor unitário de R\$6,00. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 09 de maio de 2018 às 12h43min (Documento SEI nº 1842877), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$7,57, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de

melhorar o preço ofertado. **ITEM 34 - GM DISTRIBUIDORA LTDA** no valor unitário de R\$6,00. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 09 de maio de 2018 às 12h43min (Documento SEI nº 1842877), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$6,95, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referentes aos itens: 01, 12, 19, 21, 22, 24, 29, 33 e 34 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referentes aos itens: 04, 09, 14, 17, 23 e 27 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata quevai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 17/05/2018, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 17/05/2018, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1862034** e o código CRC **19A28253**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.007046-0

1862034v2

1862034v2